

PUBLICADO DOC 03/05/2006

PARECER Nº 281/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 355/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa obrigar a Prefeitura do Município de São Paulo a inserir, no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o tipo de zoneamento urbano do imóvel do contribuinte, o endereço e telefone da Subprefeitura que lhe seja correspondente.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo alterando dispositivo que atribuía função a Secretaria Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/04/2006

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Russomanno - relator

Francisco Chagas

Gilberto Natalini

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange